

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2021- SMS

EDITAL Nº 01/2021 - SMS

Cargo: Cirurgião Dentista

40 Horas

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2.191, de 21 de janeiro de 2021, visando a contratação de Cirurgião Dentista, por prazo determinado, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 − O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 92, de 9 de janeiro de 2017.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal
- 1.4 O prazo da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, caso houver necessidade, conforme autorização Legislativa.

2. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 – Conforme Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, n.º 346, de 26 a 29 de janeiro de 2021, no horário compreendido das 07h30min às 12h30min.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácito a aceitação da presente instrução e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.

Cass



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

4 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Para se inscrever o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de procurador legal e regularmente constituído, os seguintes documentos:
- 4.2 Ficha de inscrição disponibilizada no ato, pela Secretaria de Saúde, devidamente preenchida e assinada.
- 4.3 Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal;
- 4.4 Fotocópia do CPF;
- 4.5 Registro do Conselho Regional de Odontologia (carteirinha).
- 4.6 Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Odontologia.
- 4.7- Diploma de Conclusão de Curso.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério:	Pontuação:	Vencimento
5.1 — Disponibilidade do seguinte horário: 40 horas semanais, perfazendo 08 horas diárias- 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min.		R\$ 5.098,21

6 - CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 6.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Poder Público Municipal, será convocado o primeiro colocado, para no prazo de, no máximo, dois (2) dias a comprovar o atendimento das seguintes condições:
- 6.2 Ter idade mínima de 18 anos.
- 6.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- 6.4 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 6.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observandose a ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses.

601



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

6.7 – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamadas para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

7. DA PROVA

- **7.1** Será aplicada prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos referentes às atribuições do Cirurgião Dentista;
- **7.2** A prova será realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, às 09h00min, no Centro de Convivência, localizado na Rua: Felipe Marcks, ao lado da Unidade Básica de Saúde.
- **7.3** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, terá questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e) com apenas 01 (uma) alternativa correta. Será composta de 10 (dez) questões, cada uma com peso 5,00. A nota da prova objetiva será obtida pelo somatório do número de pontos dos acertos do candidato.
- **7.4** O candidato será considerado aprovado com a obtenção de no mínimo 50 por cento de acertos da prova escrito-objetiva.
- 7.5 O tempo para a realização da prova é de 1 hora e 30 minutos.
- 7.6 Caso haja empate na pontuação o critério de desempate será por sorteio público.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 2021.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito